



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 034/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE RS. 345.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

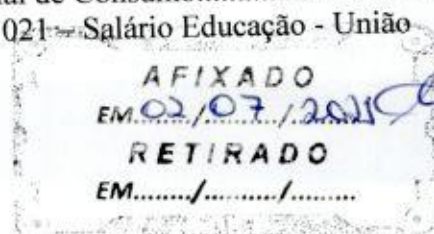
DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de **RS. 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção das Atividades de Merenda Escolar - União;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 15.594,00
Cód. Red. 99 – Recurso: 1004 - PNAE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 1.747,00
Cód. Red: 100 – Recurso: 1048 – PNAQ-PNAE Quilombola

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;
ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - União;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 25.280,00
Cód. Red. 101 – Recurso: 1020 – Transporte Escolar – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - União;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 30.000,00
Cód. Red. 102 – Recurso: 1021 – Salário Educação - União





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 3.824,00

Cód. Red: 2035 – Recurso: 1021 – Salário Educação – União

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 10.000,00

Cód. Red: 103 – Recurso: 1021 – Salário Educação – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.027 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Estado;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 22.931,00

Cód. Red. 104 – Recurso: 1002 – Transporte Escolar - Estado

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção das Atividades de Merenda Escolar - União

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00

Cód. Red. 2594 – Recurso: 1004 – PNAE

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - União

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 3.000,00

Cód. Red. 2595 – Recurso: 1020 – Transporte Escolar – União

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - União

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 4.000,00

Cód. Red. 2597 – Recurso: 1021 – Salário Educação - União

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 8.000,00
Cód. Red. 3395 – Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;
PROJETO: 1.064 – Ampliação Unidade de Saúde;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 47.794,00
Cód. Red. 2934 – Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Estado;
ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 4.040,00
Cód. Red. 2614 – Recurso: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e F

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.107 – Manutenção Atividades Programa Incentivo e Atenção Básica - Estado;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 8.000,00
Cód. Red. 1587 – Recurso: 4011 – Atenção Básica - PIES – Núcleo Apoio
ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 8.439,00
Cód. Red. 2613 – Recurso: 4011 – Atenção Básica - PIES – Núcleo Apoio

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.116 – Implantação e Manutenção do Programa ESF e ESFQ para Quilombolas;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$. 10.000,00
Cód. Red. 2599 – Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 2.824,00
Cód. Red: 2600 – Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 6.750,00
Cód. Red: 2608 – Recurso: 4090 – PSF / NASF Quilombola / ESF Indig.

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária;
PROGRAMA: 0036 – Normatização, Controle, Fiscalização da Vigilância Sanitária;
ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção do PAB – Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 3.000,00
Cód. Red. 1673 – Recurso: 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 25.000,00
Cód. Red: 1928 – Recurso: 4502 - Custeio – Vigilância em Saúde

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
PROJETO: 1.116 – Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COvid19);
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 295,00
Cód. Red. 3791 – Recurso: 4001 – Outras Receitas Municipais Aplicadas Saúde

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.049 – Manutenção das Atividades do Bolsa Família e Cadastro Único;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 3.000,00
Cód. Red. 180 – Recurso: 1040 – IGD
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 4.000,00
Cód. Red: 181 – Recurso: 1040 – IGD
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 20.170,00
Cód. Red. 179 – Recurso: 1040 – IGD

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 4.200,00
Cód. Red. 231 – Recurso: 1037 – FEAS
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 7.197,00
Cód. Red. 651 – Recurso: 1037 – FEAS

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBF I – Programa Bolsa Família;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 11.897,00
Cód. Red. 1670 – Recurso: 1078 – MDS-PBFI
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 2173 – Recurso: 1078 – MDS-PBFI
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 1671 – Recurso: 1078 – MDS/PBFI

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.119 – Manutenção das Atividades do PBVA-SCFV;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$. 20.018,00
Cód. Red. 2619 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 10.000,00
Cód. Red. 2449 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 2450 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 4.000,00
Cód. Red: 2451 – Recurso: 1095 – PBVA-SCFV

TOTAL.....R\$. 345.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurados no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, nas seguintes fontes de Recursos:

Recurso 1020 – PNTE – Transporte Escolar União.....R\$.28.280,00
Recurso 1004 – PNAE – Merenda Escolar.....R\$.20.594,00
Recurso 1048 – PNAQ – Merenda Escolar QuilombolaR\$. 1.747,00
Recurso 1002 – Transporte Escolar Estado.....R\$.22.931,00
Recurso 1021 – Salário Educação.....R\$.47.824,00
Recurso 1037 – FEAS.....R\$.11.397,00
Recurso 4500 – Atenção Básica Custeio.....R\$.12.824,00
Recurso 4505 – Atenção Básica Investimento.....R\$.55.794,00
Recurso 4011 – Atenção Básica Estado.....R\$.16.439,00
Recurso 4050 – Farmácia Básica Estado.....R\$. 4.040,00
Recurso 4090 – ESF Estadual.....R\$. 6.750,00
Recurso 1040 – IGD Bolsa Família.....R\$.27.170,00
Recurso 1078 – PBFI.....R\$.21.897,00
Recurso 1095 – SCFV.....R\$.39.018,00
Recurso 4502 – Vigilância Sanitária.....R\$.28.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Recurso 4001 – Outras Receitas Municipais – COVID.....R\$. 295,00

TOTAL.....R\$. 345.000,00

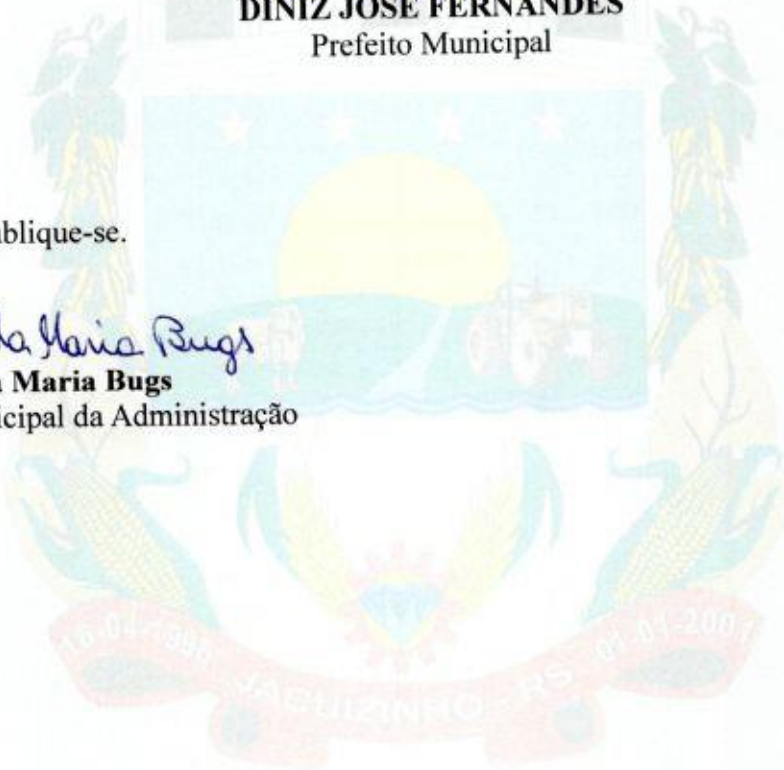
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 28 de junho de 2021.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 034/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 345.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo, especificamente junto as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, e de Assistência Social, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, nos recursos vinculados das áreas de Educação, Saúde, e de Assistência Social, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 28 de junho de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal